



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Plenário Monsenhor Alense Leite

RESOLUÇÃO Nº 026/94

"ADITA O INCISO I DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 016/90, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO SCÁRDUA, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Inciso IV do Artigo 29 do Regimento Interno. Faz saber que a Câmara APROVA e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º-

Artigo 12.....

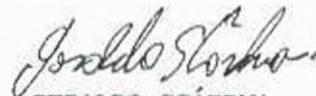
I-Por motivo de saúde devidamente comprovado por médico especialista e referendada pela junta médica do Município.

Artigo 2º-

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 04 DE MAIO DE 1994.


GERALDO SCÁRDUA

-Presidente-

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA
DATA, 05 DE MAIO DE 1994.


CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal

— Visite Baixo Guandu na sua data magna - 10 de abril —